

Arquivo
Documentação
DOU Sec 2
20-12-96 p. 1.273
Terena

Al Limão Verde

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 04 / 02 97
cod. TND 00024

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.180, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para o reestudo da identificação e delimitação da Terra Indígena Limão Verde, ocupada por comunidade Terena, composto por:

- 1) Alceu Cotia Mariz, antropólogo-coordenador, lotado no DID/DAF;
- 2) José Resina Fernandes Jr., engenheiro agrônomo, lotado na ADR Campo Grande/MS;
- 3) Flávio Luiz Corne, engenheiro agrimensor, lotado na ADR Bauru/SP;
- 4) Pedro Oliveira da Silveira, engenheiro agrônomo, lotado no TERRASUL, em Campo Grande/MS;
- 5) José Henrique Nogueira, engenheiro florestal, lotado na SEMA, em Aquidauana/MS;
- 6) Alfredo Sganzerla, historiador, lotado na UCDB/MS.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos à Terra Indígena Limão Verde localizada no município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Determinar o prazo de quinze dias para os trabalhos de campo a contar de 14 de dezembro de 1996 e sessenta dias para a entrega dos relatórios, a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER